



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 209
Disponibilização: 27/10/2020
Publicação: 26/10/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.469, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Inclui Aluna Soldado do Corpo de Bombeiro Militar, no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica inclusa no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, a Aluna Soldado do Corpo de Bombeiro Militar, MAIARA TAVARES DE SOUSA, Inscrição nº 3021327, Classificação no CFSDBM: 85, Média Final CFSDBM: 7,94, Menção “R”, em referência ao Concurso Público regido pelo Edital nº 061/GDRH/SEARH, de 20 de maio de 2014, homologado através do Edital nº 179/2020/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição nº 204, de 19 de outubro de 2020, e em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos Autos do Processo nº 7005903-26.2015.8.22.0601, constante do Processo SEI nº 0004.479597/2018-19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/10/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014230169** e o código CRC **8C828015**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0004.479597/2018-19

SEI nº 0014230169

Criado por [64252485215](#), versão 8 por [02833271204](#) em 26/10/2020 14:03:06.